

CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO 2012

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Universidade de Caxias do Sul – UCS torna públicas a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação - Concurso Vestibular de Inverno 2012, relacionados do Item 2 - Cursos.

1. Inscrições

- 1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.ucs.br, das 08h do dia 02/05/2012 até às 23h59min do dia 10/06/2012 (horário de Brasília).
- 1.2 As informações prestadas pelo candidato, no formulário eletrônico de inscrição, serão de sua inteira responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.
- 1.3 O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na Universidade canceladas a qualquer momento, além de outras implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não atendimento da documentação exigida.
- 1.4 O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso Vestibular de Inverno 2012, devendo obrigatoriamente
 - a) apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;
 - b) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
 - c) estar dentro do prazo de validade;
 - d) ter sido expedido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (RG), ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.
- 1.5 As inscrições via internet também poderão ser realizadas na UCS, na Galeria Universitária, Quiosque do Vestibular, das 8h às 21h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), e nas secretarias dos Campi e Núcleos Universitários, no horário de funcionamento dos mesmos.
- 1.6 O valor da inscrição será de R\$ 40,00 (quarenta reais), até 25/05/2012, e de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a partir de 26/05/2012.

➤ **O valor da inscrição para treineiros será de R\$ 30,00.**

- 1.7 Após inscrever-se, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento do respectivo valor da inscrição, que poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, obedecendo rigorosamente à data do vencimento.
- 1.8 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento da mesma.
- 1.9 A UCS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao último dia estabelecido para o pagamento do valor da inscrição (11/06/2012).
- 1.10 Os pagamentos agendados e não efetivados até a data limite e pagamentos realizados após a data limite implicarão a não efetivação da inscrição.
- 1.11 Caso o pagamento tenha sido efetuado e o registro não conste no *site* www.ucs.br, o candidato deverá dirigir-se à UCS, munido dos documentos que comprovem esse pagamento, impreterivelmente até o dia 11/06/2012, sob pena de ele ser considerado não inscrito.
- 1.12 A informação individualizada sobre o local de realização das provas estará disponível na internet, a partir do dia 18/06/2012.
- 1.13 É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular de Inverno 2012. Caso isso ocorra, a Coordenação do Vestibular irá validar a última inscrição registrada na internet e confirmada através do pagamento.
- 1.14 A UCS não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.15 Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição, salvo situação apresentada no item 1.1 do Manual do Candidato.
- 1.16 Os candidatos aos cursos presenciais deverão fazer sua inscrição ao Vestibular obrigatoriamente em 2 (duas) opções de curso, por ordem de sua preferência, conforme estabelecido no item 1.1 e no item 2 do Manual do Candidato.
- 1.17 A UCS reserva-se o direito de não realizar Concurso Vestibular para os cursos que não apresentarem um número de inscritos considerado viável para a oferta.

2. Cursos

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAXIAS DO SUL

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	349	M	60	RRD	P. 250, de 19/06/2006	60
Administração *	350	V	60	RRD	P. 250, de 19/06/2006	60
Administração	348	N	180	RRD	P. 250, de 19/06/2006	60
Agronomia *	432	T, V, N	20	RRD	P. 01, de 06/01/2012	50
Arquitetura e Urbanismo	127	V, N	45	RRD	P. 508, de 13/05/2010	45
Arquitetura e Urbanismo	162	M, T	30	RRD	P. 508, de 13/05/2010	45
Artes Visuais – Licenciatura *	252	V, N	20	R	D. 82377, de 05/10/1978	40
Artes Visuais - Bacharelado *	260	V, N	20	A	Res. 49, de 10/09/10	40
Automação Industrial – Tecnologia	159	V, N	40	A	R. 21A, de 18/09/2009	50
Ciências Biológicas – Bacharelado *	435	T, V, N	30	RRD	P. 1864, de 02/01/1995	60
Ciências Biológicas – Licenciatura *	434	T, V, N	30	RRD	P. 1092, de 16/05/2011	60
Ciências Contábeis	325	N	80	RRD	P. 415, de 14/10/2011	60
Ciência da Computação	124	V, N	40	RRD	P. 874, de 19/04/2011	60
Ciências Econômicas *	326	N	40	RRD	P. 313, de 04/08/2011	60
Comércio Internacional	357	N	50	A	Res. 13, de 25/09/2007	60
Design *	261	V, N	40	A	Res. 19, de 18/09/2009	40
Design de Moda – Tecnologia	256	V, N	40	RRD	P. 90, de 10/02/2011	40
Direito *	327	M	60	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Direito *	354	V	50	RRD	P.1317, de 18/07/2006	50
Direito	323	N	120	RRD	P.1317, de 18/07/2006	120
Educação Física – Bacharelado	429	M, V, N	60	RRD	P. 01, de 06/01/2012	60
Educação Física – Licenciatura	424	M, V, N	40	RRD	P. 952, de 26/11/2008	60
Eletrônica Industrial – Tecnologia *	160	V, N	40	A	Res. 08, de 16/04/2010	40
Enfermagem	421	T, V	40	RRD	P. 01, de 06/01/2012	50
Engenharia Ambiental	132	T, V, N	50	RRD	P. 33, de 07/01/2011	60
Engenharia Civil	157	V, N	50	A	Res. 20, de 18/09/2009	50
	165	T, V	50	A	Res. 20, de 18/09/2009	50
Engenharia de Alimentos *	136	V, N	30	RD	P.770, de 24/03/2006	50
Engenharia de Controle e Automação	147	V, N	40	RRD	P. 226, de 21/01/2011	60
Engenharia de Materiais *	140	V, N	30	RD	P. 234, de 23/03/2007	50
Engenharia de Produção	131	V, N	50	RRD	P. 2079, de 02/12/2010	60
Engenharia de Produção *	156	T, V	30	RD	P. 2079, de 02/12/2010	50
Engenharia Elétrica	164	V, N	50	A	Res. 08, de 16/09/2011	50
Engenharia Mecânica	155	M, T, V	50	RRD	P. 549, de 10/03/2011	60
	122	V, N	75	RRD	P. 549, de 10/03/2011	60
Engenharia Química	123	M, V, N	50	RRD	P. 548, de 10/03/2011	60
Farmácia *	430	M, T, V	30	RRD	P. 01, de 06/01/2012	60
Fisioterapia	428	M, T, V	40	RRD	P. 01, de 06/01/2012	50
Gastronomia	382	V, N	48	A	Res. 05, de 16/09/2011	50
Gestão Comercial – Tecnologia *	367	N	30	A	Res. 13, de 16/04/2010	50
Gestão da Qualidade – Tecnologia *	163	V, N	30	A	Res. 02, de 15/04/2011	50
História – Licenciatura *	234	N	40	R	D. 55665, de 16/02/1965	60
Jornalismo *	251	V	25	RD	P. 259, de 28/02/1997	60
Letras – Espanhol – Licenciatura *	266	V, N	35	R	D. 55665, de 16/02/1965	35
Letras – Português – Licenciatura *	253	M, T, V	35	R	D. 55665, de 16/02/1965	50
Marketing – Tecnologia *	364	N	30	A	Res. 12, de 16/04/2010	50
Matemática – Licenciatura *	125	V, N	30	RRD	P. 298, de 03/02/2011	40
Nutrição *	431	M, T, V	30	RRD	P. 01, de 06/01/2012	60
Pedagogia – Licenciatura	547	N	60	R	D. 55665, de 16/02/1965	60
Polímeros – Tecnologia *	128	V, N	30	RRD	P. 3091, de 04/10/2004	40
Processos Gerenciais (MPE) – Tecnologia *	365	N	30	A	Res. 10, de 16/04/2010	50
Psicologia – Formação de Psicólogo	228	M, T, V	60	R	P. 163, de 24/04/1984	60
Publicidade e Propaganda *	241	T, V	25	R	P. 1894, de 17/07/2003	60
Química – Bacharelado *	161	N	30	A	Res. 27, de 10/09/2010	40
Química – Licenciatura *	129	V, N	30	R	P.2746, de 02/10/2003	30
Relações Públicas *	223	N	50	R	D. 79652, de 05/05/1977	60

Secretariado – Tecnologia *	258	V, N	30	A	Res. 17, de 18/09/2009	40
Serviço Social *	270	N	40	RRD	P. 01, de 06/01/2012	50
Sistemas de Informação *	141	V, N	30	RRD	P. 2196, de 09/12/2010	50
Tecnologias Digitais *	254	M, N	30	A	Res. 11, de 06/10/2004	50
Turismo *	381	V, N	40	A	Res. 09, de 16/09/2011	50

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – BENTO GONÇALVES

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração	663	N	60	RRD	P. 322, de 05/07/2006	60
Ciências Contábeis *	625	N	20	RRD	P. 304, de 18/08/2011	60
Comércio Internacional *	664	V, N	30	A	Res. 18, de 25/09/2007	60
Design	665	V, N	40	A	Res. 19, de 18/09/2009	40
Direito *	628	M	40	RRD	P. 1317, de 18/07/2006	40
Educação Física – Licenciatura *	661	V, N	30	R	P. 77, de 20/01/1981	40
Engenharia de Produção *	654	V, N	15	RRD	P. 297, de 03/02/2011	50
Engenharia Elétrica	657	V, N	30	RD	P. 718, de 10/10/2006	60
Engenharia Eletrônica	667	V, N	30	A	Res. 07, de 16/04/2010	30
Engenharia Mecânica *	660	V, N	20	R	P. 251, de 06/07/1982	50
Geografia – Bacharelado *	671	N	30	A	Res. 29, de 10/09/2010	30
Geografia – Licenciatura *	655	N	30	R	D. 69347, de 13/10/1971	50
Letras – Licenciatura *	642	V, N	30	RRD	P. 1674, de 08/10/2010	40
Pedagogia – Licenciatura *	637	N	30	R	D. 55665, de 16/02/1965	40

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração *	726	N	10	RRD	P. 322, de 05/07/2006	60
Agronomia *	744	T, V, N	10	R	P. 01, de 06/01/2012	50
Ciências Contábeis *	725	N	10	R	P. 311, de 04/08/2011	60
Direito *	723	N	10	RRD	P.1317, de 18/07/2006	60
Educação Física – Licenciatura *	742	V, N	10	R	P. 77, de 20/01/1981	40
Sistemas de Informação *	752	N	10	RRD	P. 1228, de 30/08/2010	40

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração *	356	N	20	RRD	P. 322, de 05/07/2006	50
Ciências Contábeis *	345	N	25	R	P. 893 de 28/04/2011	50
Direito *	360	N	15	A	Res. 08, de 17/04/2009	50

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ

CURSOS	CÓDIGOS	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração *	355	N	30	RRD	P. 52, de 29/05/2006	50
Direito *	334	N	30	RRD	P. 881, de 16/07/2009	50

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE CANELA

CURSOS	CÓDIGOS	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL		ALUNOS P/TURMA
Administração *	351	N	40	RRD	P. 250, de 19/06/2006	50
Ciências Contábeis *	370	N	30	A	P. 300, de 03/08/2011	50
Direito *	379	V	30	RRD	P. 1317, de 18/07/2006	60

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA

CURSOS	CÓDIGOS	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	ALUNOS P/TURMA
Administração *	352	N	40	RRD P. 4237, de 23/12/2004	50
Ciências Contábeis *	339	N	40	RRD P. 307 de 18/08/2011	50
Direito *	343	N	40	RRD P. 524, de 15/04/2009	50
Gestão de Recursos Humanos – Tecnologia *	374	N	30	A P. 262, de 04/04/2011	50

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO VALE DO CAÍ

CURSOS	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS	CONDIÇÃO LEGAL	ALUNOS P/TURMA
Administração	353	N	60	RRD P. 588, de 12/09/2006	60
Ciências Contábeis *	358	V, N	30	A Res. 18, de 25/09/2007	50
Direito *	347	N	20	A Res. 07 de 17/10/2006	50

MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CURSOS	CÓDIGO	PÓLO	VAGAS
- Pedagogia - Licenciatura Condição Legal: (A) - P. 792, de 30/03/2004	550	Caxias do Sul	100
	551	Bento Gonçalves	
	552	São Sebastião do Caí	
	553	Canela	
- Gestão Comercial - Tecnologia Condição Legal: (A) - Res. 23, de 13/07/2010	554	Caxias do Sul	80
	555	Bento Gonçalves	
	556	São Sebastião do Caí	
	557	Vacaria	
- Gestão de Recursos Humanos - Tecnologia Condição Legal: (A) - Res. 17, de 13/07/2010	558	Caxias do Sul	80
	559	Bento Gonçalves	
	560	São Sebastião do Caí	
	561	Vacaria	
- Marketing - Tecnologia Condição Legal: (A) - Res. 18, de 13/07/2010	562	Caxias do Sul	80
	563	Bento Gonçalves	
	564	São Sebastião do Caí	
	565	Vacaria	
- Processos Gerenciais - (MPE) - Tecnologia Condição Legal: (A) - Res. 22, de 13/07/2010	566	Caxias do Sul	80
	567	Bento Gonçalves	
	568	São Sebastião do Caí	
	569	Vacaria	

* Programação acadêmica de disciplinas oferecidas anualmente.

Turnos de funcionamento: M= manhã, T= tarde, V= vespertino, N= noite.

Condição Legal (Ato Oficial): R– Reconhecido; RD – Reconhecido por Tempo Determinado; A – Autorizado;

D – Decreto; P– Portaria MEC; RRD – Renovação de Reconhecimento por Tempo Determinado;

Res.– Resolução CEPE/CONSUNI,;

3. Provas

- 3.1 As provas serão realizadas no dia 24/06/2012, com apresentação dos candidatos às 13h e início das provas às 13h 30min.
- 3.2 Para os Cursos Presenciais e Cursos EAD
 - 3.2.1 Para os cursos presenciais, as provas constarão de uma Redação e de 50 (cinquenta) questões objetivas, divididas entre Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês), Conhecimentos Gerais e duas outras matérias específicas para cada curso, conforme o que consta no Manual do Candidato.
 - 3.2.2 Para os cursos EAD, a prova será composta apenas de uma Redação.
- 3.3 Eventuais recursos quanto às questões ou conjunto de provas e/ou gabarito, quando for o caso, poderão ser formalizados exclusivamente por candidatos presentes à prova, até duas horas após a divulgação do gabarito, mediante protocolo encaminhado à Coordenação Geral de Seleção e Orientação ao Vestibular.
- 3.4 Em caso de anulação de questão(ões) de qualquer prova, a Universidade poderá decidir pela eliminação da(s) questão(ões) da(s) prova(s) ou pela atribuição de acerto(s) da(s) referida(s) questão(ões) a todos os candidatos que realizaram a(s) referida(s) prova(s).
- 3.5 As redações serão avaliadas de acordo com o que estabelece o Anexo 2, do Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em seu artigo 2º, parágrafo único, ou seja durante o período de transição até 31/12/2012 coexistirão, a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.

4. Redação

A elaboração da prova de Redação é feita de acordo com a Portaria MEC nº 391 de 07/02/02 e com o item 3.5 deste Edital.

5. Seleção dos Candidatos

- 5.1 Apuração dos Resultados dos Cursos Presenciais:
 - 5.1.1 A classificação para cada curso será feita segundo a ordem decrescente da média harmônica dos escores padronizados obtidos nas cinco matérias, mais a Redação (a prova de Redação poderá ter seu escore padronizado substituído pela nota da Redação do ENEM, caso o candidato opte por essa alternativa, observado o que sobre isso dispõe o Manual do Candidato).
 - 5.1.2 Em caso de empate, em qualquer posição na classificação, o desempate se fará tomando-se por critérios, pela ordem: 1) soma dos escores padronizados das matérias; 2) maior número de pontos na Redação; 3) maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa; 4) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais; 5) maior número de pontos considerando-se as duas matérias específicas.

5.1.3 No caso de o aluno não conseguir vaga na 1ª opção, ele concorre automaticamente à 2ª opção, de acordo com o item 5.1.1, desconsiderando-se as provas das matérias específicas e passando-se a considerar apenas as provas de Redação, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Conhecimentos Gerais.

5.2 Apuração dos Resultados dos Cursos EAD

Em caso de empate, serão consideradas, em ordem decrescente, as pontuações obtidas pelos candidatos nas características macroestruturais da sua Redação.

5.3 Não concorrerá à classificação o candidato que não tiver obtido a nota mínima 1 (um) na Redação.

6. Inexistência de Revisão

Em virtude da natureza do Concurso Vestibular, em nenhum caso será concedida vista, revisão ou recontagem dos escores em quaisquer das provas ou no conteúdo dessas, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

7. Matrícula

É condição indispensável, para a confirmação de vaga e matrícula, a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (devendo constar no mesmo a aprovação no Estágio para os cursos profissionalizantes, quando previsto na legislação), ou do Diploma correspondente, ou, ainda, do Diploma de Curso Superior registrado. Perderão o direito à vaga os candidatos que não apresentarem um desses documentos nos prazos estabelecidos.

8. Validade

O Concurso Vestibular de Inverno 2012 é válido somente para a matrícula inicial no segundo período letivo extensivo de 2012.

9. Realização

A realização do Concurso Vestibular de Inverno 2012 está confiada à Coordenação Geral de Seleção e Orientação do Concurso Vestibular.

10. Informações sobre as Condições de Oferta dos Cursos

As informações sobre as condições de oferta dos cursos, previstas no art. 32 da Portaria Normativa nº 40 (MEC), de 12/12/07, republicada em 29/12/2010, constarão no *site* da UCS.

11. Manual do Candidato

11.1 As disposições contidas no Manual do Candidato constituem normas que integram o presente Edital.

11.2 O Manual do Candidato estará à disposição para *download* no *site* www.ucs.br, a partir de 02/05/2012.

Caxias do Sul, RS, 16 de abril de 2012

Professor Isidoro Zorzi
Reitor da Universidade de Caxias do Sul